

§ 2º Nos processos eletrônicos, é vedado o protocolo de petições em meio físico, salvo as exceções constantes no art. 13, § 2º, da Resolução TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 245/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza Eleitoral da 045ª ZEGO de Pontalina, no período de 9 a 13.5.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.5.2016;

Considerando a lotação temporária da Dra. ANA PAULA TANO, titular da Comarca de Joviânia, no período de 9 a 13.5.2016, na Comarca de Pontalina, nos termos do Decreto Judiciário Nº 799, de 10 de maio de 2016;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA PAULA TANO, Juíza Eleitoral da 093ª ZE de Joviânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 045ª ZEGO de Pontalina, no período de 9 a 13.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Decisões

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0377/2016

Solicitação nº: 0377/2016; Favorecido: Henrique Neves da Silva; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: BRASILIA-DF a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Ministrar palestra no "Fórum de Direito Eleitoral: Eleições 2016" no dia 18 de maio de 2016, evento promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, a ser realizado no auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO; Afastamento: 18/05/2016 a 18/05/2016; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 28,00; Total Bruto: 350,00; Total Líquido: 350,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0378/2016

Solicitação nº: 0378/2016; Favorecido: TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: BRASILIA-DF a GOIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Ministrar palestra no "Fórum de Direito Eleitoral: Eleições 2016" no dia 18 de maio de 2016, evento promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, a ser realizado no auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO; Afastamento: 18/05/2016 a 19/05/2016; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 476,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 1.050,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0391/2016

Solicitação nº: 0391/2016; Favorecido: Telson Luis Cavalcante Ferreira; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: BRASILIA-DF a GOIANIA-